

[PORTARIA N.º 4706/2018 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º – Reconduzir por 60 \(sessenta\) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 4453 de 09 de novembro de 2017, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 16 de novembro de 2017, prorrogada pela portaria nº 64 de 09 de janeiro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 12 de janeiro de 2018, prorrogada pela portaria nº 823 de 12 de março de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 15 de março de 2018, prorrogada pela portaria nº 1430 de 08 de maio de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 08/05/2016, prorrogada pela portaria nº 2226 de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 18/07/2018, prorrogada pela portaria nº. 3034 de 14/09/2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 18/09/2018, para apurar as supostas irregularidades relatadas no processo 23089.036290/2017-59.](#)

[PORTARIA N.º 4707/2018 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º – Retificar o artigo 1º da portaria nº 4268 de 04 de dezembro de 2018, publicada em 07 de dezembro de 2018, onde se lê, configurada desde 06/04/2018, leia-se configurada desde 07/04/2018, conforme Despacho, fl. 29, do processo 23089.001144/2018-93.](#)

[PORTARIA N.º 4818/2018 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º - Prorrogar por 15 \(trinta\) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pela portaria nº 1691 de 29 de maio de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 30 de maio de 2018, reconduzida pela portaria nº 3249 de 05 de outubro de 2014, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 08/10/2018, prorrogada pela portaria nº 3783 de 07 de novembro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 09/11/2018, prorrogada pela portaria nº 4098 de 26 de novembro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 30/11/2018, para prosseguir nas supostas irregularidades relatadas no processo 23089.000767/2018-49, configurada desde 20/03/2018.](#)